

Processo nº 637.601

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Entidade: Câmara Municipal de Lontra

Exercício: 1998

Ao Ministério Público de Contas,

Tratam os presentes autos de Tomada de Contas Especial instaurada nos termos da Portaria nº 011/PRES/2000, baixada pelo Exmo. Sr. Presidente desta Corte de Contas à época, Cons. Sylo da Silva Costa, (fls.07), visando à apuração das contas anuais da Câmara Municipal de Lontra/MG, relativas ao exercício de 1998.

Tendo em vista os exames realizados pelo Órgão Técnico constantes às fls. 09/21 e documentação de instrução de fls. 22/151 e, considerando que até a presente data, embora devidamente citados, os interessados não apresentaram defesa ou manifestações, conforme certidão de fls. 233, encaminho o processo a esse Ministério Público de Contas, para manifestação nos termos do art. 32, inciso IX, da Lei Complementar nº. 102/2008 e art. 61, inciso IX, letra “b” do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

Tribunal de Contas, em ____ / ____ /2013.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator